



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 13.687.900,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319034.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	52.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	600.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.693.100,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	300.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339092.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	50.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	926.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339092.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	3.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339039.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	170.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449051.102	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	125.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339039.102	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	230.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	210.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	582.600,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	4.910.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339093.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	1.180.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.107	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	115.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339040.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	2.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339092.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	200,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	53.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	20.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	515.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.131	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	150.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	425.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	220.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339040.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		13.687.900,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 13.687.900,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	521.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339008.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.200,00
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	200.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	466.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	420.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339047.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	300.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	62.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	291.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	410.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	1.000.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339039.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	1.000.000,00
03.0301.10.301.0127.1363.449051.102	INVESTIMENTO A SAÚDE -	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2022

03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	2.126.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	2.167.600,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.748.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	110.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339048.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	40.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339092.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	255.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	158.100,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.107	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	115.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339030.102	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	1.600.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339039.102	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	70.000,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	100.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	20.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339036.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	160.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	195.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	13.687.900,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal